



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE, na qualidade de órgão gerenciador, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.871.331/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr<sup>ª</sup>. **KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, casada, com RG nº 1.185.331 – SSP/SE portadora do CPF nº 662.947.46515, residente e domiciliada na Rua José Medeiros, nº 42, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, e a **empresa LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA- ME**, CNPJ nº 34.472.982/0001-36, sediada na Avenida Mamede Paes Mendonça, Nº 981, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-670, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA, CPF nº 061.948.335-05, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos Decretos Municipais nº 043/2014 e 044/2014 e conforme o **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS ESTADO DE SERGIPE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA /FABRICANTE	UND	QUANT.	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINCO – INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA MICRONIZADA DE SOJA, CACAU EM PÓ, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS (A, C, B1, B6, NIACINA, FERRO QUELATO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR E AROMA ARTIFICIAL BAUNILHA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉ LEITE DE VACA E DERIVADOS DE SOJA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM 1KG), ALUMINIZADA, RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	CHOCOTEN	UND	200	8,91	1.782,00
04	AMEIXA EM CALDA INTEIRA, ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA COM PESO DRENADO DE 400G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL /DATA DE VALIDADE/ LOTE.	ODERECHI	UND	200	11,54	2.308,00
05	ARROZ BENEFICIADO POLIDO – LONGO FINO, TIPO I, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (NO MÍNIMO 90%), ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	DO POVO	KG	500	4,49	2.245,00

LUCAS YURI SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2021/01



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



06	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO FINO, TIPO I, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (NO MÍNIMO 90%), SEM ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	SEPE	KG	500	4,20	2.100,00
07	ATUM RALADO EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL PESO LÍQUIDO 170G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL /DATA DE VALIDADE/ LOTE.	COQUEIRO	UND	500	7,00	3.500,00
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 200G.	DULAR	UND	500	2,56	1.280,00
09	BALAS MASTIGÁVEIS 700G, PCT COM 100 UND.	DORI	PCT	100	8,00	800,00
10	BEBIDA LÁCTEA (SABOR CHOCOLATE) EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MARAJORA	UND	500	4,29	2.145,00
11	BISCOITO ÁGUA E SAL COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQ.C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDIC. EMB. PRIM. PLÁSTICO ATÓXICO TRANSP(EMB.400G) C/ RESPECTIVA INFORM NUTRIC. DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMB SECUND CXA DE PAPEL.	FABISE	PCT	500	3,25	1.625,00
12	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: TIPO MARIA OU MAIZENA, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 400 G - 3 X 1) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE, CAIXA COM 20 PCTS.	FABISE	PCT	500	3,94	1.970,00
14	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRAKER, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 400 G - 3 X 1) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.	FABISE	PCT	500	3,23	1.615,00
15	BOMBONS DE CHOCOLATE PCT COM 1KG.	GAROTO	PCT	100	33,22	3.322,00

LUCAS  
YURI SILVA  
OLIVEIRA:3  
447298200  
0136

Assinado em  
forma digital por  
LUCAS YURI SILVA  
OLIVEIRA:3  
2980106  
Data: 2021.11.25  
14:52:39 -0300



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA (EMBALAGEM DE 250 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES. APRESENTAR SELO DE PUREZA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	03 FAZENDAS	PCT	500	4,47	2.235,00
18	CARNE BOVINA, TIPO COCHÃO MOLE, MAGRA DE 1ª QUAL CONG (À 18° C) C/ASPEC COR PRÓP S/ MANCHAS E NEM PEGAJ C/AUSÊN DE SUJÍ, PARAS E LARV DEV CONT NO MÁX 10% DE GOR CART E OSSOS C/ REG NO SIF EMB EM SAC PRIM PLÁST TRANSP ATÓX C/ RES INF NUT DAT DE FAB VAL.	FRIBOI	KG	500	33,22	16.610,00
19	CATCHUP - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE NÃO PICANTE, ISENTO DE SUJIDADES, ACOND. EMBAL. PRIM. TIPO TETRA PAK DE 200G, C/ RESPECTIVA INFORM. NUTRIC., DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMB SECUND CXA DE PAPEL.	QUERO	UND	300	2,14	642,00
20	CHARQUE. CARNE BOVINA SALGADA ACURADA DISSECADA (DIANTEIRO), DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM: 500 G). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	FRINENSE	KG	500	34,56	17.280,00
24	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO (À -18°C). AS PARTES DA AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COPACOL	KG	500	10,47	5.235,00
26	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 200G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	ODERICHI	UND	300	2,95	885,00
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. EMBALAGEM SECUNDARIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	DONA MARIA	KG	500	4,40	2.200,00

LUCAS YURI  
SILVA  
OLIVEIRA:34472  
982000136

Assinatura em forma digital  
por LUCAS YURI SILVA  
CPF: 0584.2447200-00  
Data: 2021.11.23 14:53:55  
SINCD



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



31	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - NOVO GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	SERGIPANO	KG	500	6,23	3.115,00
32	FERMENTO BIOLÓGICO - SECO INSTANTÂNEO IDEAL PARA PIZZA E PÃO, EMBALAGEM DE 500G.	APTI	UND	100	11,01	1.101,00
33	FERMENTO QUÍMICO EMB. 100G.	APTI	UND	500	2,99	1.495,00
34	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	SERGIPANO	PCT	500	1,57	785,00
35	FRANGO ABATIDO INTEIRO, CONGELADO (À -18°C). A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COPACOL	KG	500	7,47	3.735,00
37	IOGURTE (SABOR MORANGO) CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1 L). INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, POLPA DE FRUTAS, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BETANIA	UND	500	6,19	3.095,00
38	LEITE CONDENSADO, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, CAIXA COM 395G	MARAJÓARA	UND	300	4,49	1.347,00
39	LEITE DE COCO: NATURAL CONCENTRADO PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA VIDRO 500ML COM RESPECTIVA INFORM NUTRICIONAL DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	COPRA	UND	500	3,56	1.780,00

LUCAS YURI SILVA  
OLIVEIRA:344  
72982000136

Assessoria de Licitação  
Fund. Municipal de Assistência Social  
R. Manoel de Medeiros, 106  
Neópolis - Sergipe  
CEP: 49.980-000  
Fone: (079) 3344-2914  
E-mail: licita.neopolis@hotmail.com





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



40	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E VITAMINA D, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA ALUMINIZADA (EMBALAGEM DE 200 G), RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. CAIXA COM 40 UNIDADES.	BETANIA	PCT	500	5,30	2.650,00
42	MAÇARRÃO COM SÊMOLA DE TRIGO FINO - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 500 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	BRANDINI	UND	500	2,85	1.425,00
43	MAIONESE - MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVO, C/ A FORMA DE UMA EMULSÃO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDIC. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO TETRA PAK 200G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FAB/VALID/LOTE E EMB. SECUND. CXA DE PAPEL RESISTENTE	QUERO	UND	300	2,33	699,00
44	MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM DE 500 G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. CAIXA COM 12 UNDS..	DELICIA	UND	500	5,14	2.570,00
46	MEL DE ABELHA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM BEM. PRIM. POTE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSP.(EMB.500ML), C/ RESPECTIVA INFORM. NUTRIC. DATA DE FAB/VAL/LOTE-, EMB SECUND CXA DE PAPEL	FAZENDA ACACIA	UND	300	42,53	12.759,00
48	MILHO PARA PIPOCA C/ 500 G	TOZZO	PCT	300	2,80	840,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO TETRA PAK COM 200G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	ODERCIH	UND	200	2,70	540,00
50	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES: TRADICIONAL E MORANGO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200G. TIPO CREMOGEMA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	MAISENA	PCT	200	3,00	600,00
51	MISTURA A BASE DE ARROZ, CEREAIS OU MILHO VITAMINADO (TIPO MUCILON) COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE (BEM. COM 500G)	FORTBON	UND	300	9,06	2.718,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



52	MOSTARDA - MOLHO À BASE DE ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, MOSTARDA, SAL, CÚRCUMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDO PELA ANVISA, ACOND. EMB. PRIM. TIPO TETRA PAK DE 200G, C/RESPECTIVA INFORM. NUTRIC. DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMB SECUND CXA DE PAPEL	ARISCO	UND	200	3,78	756,00
53	ÓLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA - OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE PET (900ML), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	VILA VELHA	UND	500	7,72	3.860,00
54	ORÉGANO EMB. 10G.	MARATA	UND	300	2,41	723,00
55	OVOS DE GALINHA BRANCO - TIPO GRANDE, FRESCO, SELECIONADO COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES, CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KEROVOS	DUZIA	500	4,85	2.425,00
56	PEITO DE FRANGO CONGELADO (BEM. C/ 1KG), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MIN. AGRICULTURA	COPACOL	KG	500	13,81	6.905,00
60	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÂS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUÍDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	GOSTO DA FRUTA	KG	200	8,30	1.660,00
63	POLPA DE FRUTA SABOR MANGABA - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÂS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUÍDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	GOSTA DA FRUTA	KG	200	5,00	1.000,00
65	PRESUNTO SUINO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO (EMB.01KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	PEPERI	KG	500	20,00	10.000,00
66	PROTEÍNA DE SOJA EMB 400G	SORA	PCT	500	4,00	2.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



67	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 50G.	ITAMBE	UND	300	3,50	1.050,00
71	SALSICHA TIPO HOT DOG - PRODUTO DE EMULSÃO DE CARNES EM FORMA DE GOMOS ALONGADOS, COZIDA E CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM: 500 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	RARA	KG	500	9,00	4.500,00
72	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISGERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM LACRE EASY PEEL (DISPENSA ABRIDOR), PESO LÍQUIDO DE 125 G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PALMEIRA	UND	3000	3,50	10.500,00
73	SUCO PRONTO A BASE DE FRUTAS ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ( 1L ) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.(SABORES VARIADOS)	MARATA	UND	500	2,80	1.400,00
74	SUCO PRONTO A BASE DE FRUTAS ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.(SABORES VARIADOS)	MARATA	UND	500	0,90	450,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>158.262,00</b>	

**I - DO PRAZO:**

1 - O FORNECEDOR terá 05 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

2 - 4.1. O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, no(s) locais a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**II - DA VIGÊNCIA:**

1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 - O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 19/11/2021 e encerramento em 19/11/2022.

**III - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 4011 • SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

LUCAS TUB SILVEIRA  
OLIVEIRA 1447258  
20/01/20



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00.00. 1001 – MATERIAL DE COSUMO  
UO: 4016 • FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2079 – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL  
AÇÃO: 2087 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
AÇÃO: 2088 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AÇÃO: 2090 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO  
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00.00. 1311 – MATERIAL DE COSUMO

2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

3. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Prefeitura/Fundo no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;

3.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);

3.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

4. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis – Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

5. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

1 - A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

2 - O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, no(s) locais a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3 - É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

4 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos desta licitação, é o Departamento de Compras, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

5 - Está ata de SRP compre em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

#### V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

LUCCAS YURI  
SILVA  
OLIVEIRA, 344729  
82501136





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Neópolis, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

1.5 Fica facultado ao Município de Neópolis realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Neópolis/SE.

1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

#### **VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

1 - Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO".

2 - Fornecer o produto num prazo máximo de 02 (DOIS) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.

3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.

4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.

5 - Manter, durante toda a execução da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento que deu origem a presente ata/ordem de fornecimento, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6 - Executar os fornecimentos objeto da presente ata/ordem de fornecimento, em total obediência ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e seus anexos;

#### **VII - DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO:**

1- Receber os produtos e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;

2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;

LUCAS YURI SILVA  
OLIVEIRA-3447798  
2000136



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

#### VIII – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

1 - Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

#### IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Eletrônico, nº 018/2021, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas na presente ata.

2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;

III - suspensão temporária de participar em licitação da CONTRATANTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

3 - Pelo não cumprimento do prazo contratual, a CONTRATANTE aplicará à Contratada a multa monetária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do saldo do valor contratual, por dia de atraso, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela Fiscalização da CONTRATANTE. Caberá, ainda, a aplicação desta multa nos seguintes casos:

a) Não executar os Fornecimentos perfeitamente de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes na CONTRATANTE;

b) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;

c) Informar inexatamente à Fiscalização da CONTRATANTE sobre os Fornecimentos executados.

4 - Na aplicação das multas a que se refere o "caput" deste subitem, a CONTRATANTE se limitará a aplicação de valores correspondentes ao percentual máximo de 20% do saldo do valor contratual.

5 - Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 4 anterior, essa situação consistirá em motivo para que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no item 2, desta Cláusula.

6. A multa a que se refere o item 4, anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este Contrato e aplique as outras sanções previstas no item 2, desta Cláusula.

7 - A multa será descontada dos pagamentos deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8 - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada pela CONTRATANTE dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

9 - As sanções previstas nos incisos I e III do item 2, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

#### X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1 - O registro de preço poderá ser cancelado, conforme artigo 17 do Decreto Municipal n.º 044, de 01 de abril de 2014.

Art. 17 – o fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preço

2 - Os preços registrados podem vir a ser cancelado nos seguintes casos:

I – O fornecedor descumprir as exigências do edital ou da ata de registro de preço.

LUCAS YURI SILVA  
OLIVEIRA,3447298  
2000136

Assessor do Fundo Social  
04011025-11-2019-018  
CLÁUSULA 047298/2019  
Data: 2021/11/24 14:37:02  
0001



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- II – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;  
III – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021, e a proposta da empresa :LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA, classificada em 1º lugar.

**XII - DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;


§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

**XIII - DO FORO:**

1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Neópolis/SE, 19 de Novembro de 2021.

  
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS  
GESTORA DO FMAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS YURI SILVA  
OLIVEIRA:344  
72982000136

Assinado de forma digital por LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA:34472982000136  
Dados: 2021.11.23 14:37:52 -03'00'

LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA - ME  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

